



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

- - Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Evolução da situação epidemiológica da Covid-19 no Concelho -----

- - Referiu que tinha estado em contacto com o Delegado de Saúde e que lhe transmitiu que, neste momento, existem onze casos positivos confirmada no concelho de Arruda dos Vinhos, vinte e oito recuperados e um óbito. -----

Festividades no Concelho -----

- - O Senhor Presidente referiu que ontem decorreu o cortejo com a imagem de São Lourenço, o padroeiro da Freguesia de Arranhó, tendo corrido muito bem e, em nome de todos, cumprimentou e saudou a Comissão de Festas de São Lourenço e a Paróquia de Arranhó. -----

- - Salientou que também se aproxima a realização da cerimónia e o cortejo da padroeira do Concelho de Arruda nos próximos dias catorze e quinze de agosto. Nossa Senhora da Salvação sairá à rua, se as condições o permitirem, estando-se a trabalhar em conjunto com a paróquia para que todas as condições se encontrem reunidas. O cortejo irá passar por todas as freguesias do Concelho e haverá a transmissão da missa do dia quinze manhã e do dia dezasseis de manhã em direto na TVI, -----

- - A mensagem é muito clara, é permanecer em casa e evitar aglomerados, cumprindo as orientações de distanciamento físico para que se conseguia manter baixos os números do Concelho. -----

Projeto “TUA CASA” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Deu conhecimento que, no projeto "TUA CASA", de seis a dezoito de julho houve cinquenta e seis passageiros transportados, e no período de vinte de julho a um de agosto noventa e cinco passageiros transportados. -----

Inscrições para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais-----

- - Referiu que já estão abertas as inscrições para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais de Viticultura e Enologia, que já vinha do ano passado e que já tinham sido aprovados pela Direção-Geral do Ensino Superior e um novo curso, que também já teve a sua aprovação por parte da mesma Direção-Geral que é o de Restauração e Segurança Alimentar.-----

- - Nesta primeira fase as inscrições estão abertas até ao próximo dia onze de setembro e a segunda fase, dependerá da capacidade de ter as turmas preenchidas ou não.-----

- - Como se sabe, no ano passado, ficou-se perto do objetivo em que eram precisos quinze alunos e conseguiu-se doze, porque todos passaram nos exames. Espera que este ano se consiga formar as turmas para se poder avançar com este projeto que é estratégico, do ponto de vista político, para o Concelho e que conta com a parceria de entidades locais de ensino, nomeadamente a Escola Profissional Gustave Eiffel e o Externato João Alberto Faria, e com a parceria do Instituto Politécnico de Santarém.-----

- - O executivo acredita que será mais um contributo na afirmação da qualidade do ensino no Concelho. -----

Dados do Instituto Nacional de Estatística sobre o Concelho-----

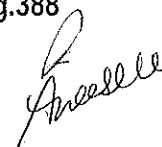
- - Mencionou que, recentemente, o Instituto Nacional de Estatística divulgou dados no que diz respeito ao Concelho de Arruda dos Vinhos, e é de registar que, no âmbito da CimOeste e dos seus doze municípios que a compõem, o Concelho de Arruda dos Vinhos é aquele onde se registou um rendimento médio anual líquido mais elevado, somando ainda a notícia, relativamente ao aumento populacional, o município de Arruda dos Vinhos foi aquele que, a nível nacional, mais cresceu, em termos de população residente, tendo sido esse aumento de doze e meio por cento desde dois mil e onze. -----

- - É um dado muito significativo tendo aproveitado a oportunidade e o ensejo de parabenizar e dar uma nota de destaque aos trabalhadores do Concelho e ao setor empresarial local que, mais uma vez, estiveram à altura dos acontecimentos. -----

Atividades de apoio às famílias nas escolas-----

- - Referiu que na primeira semana frequentaram trinta e nove alunos, na segunda cinquenta e quatro, na terceira semana quarenta e quatro alunos, na quarta semana quarenta e um alunos, na quinta semana trinta alunos, na sexta semana vinte e nove alunos e nesta semana que está a decorrer existem trinta e quatro alunos a frequentar as atividades de apoio à família. -----

Fundo de emergência social-----



- - À data de hoje existem vinte e duas candidaturas, doze processos foram deferidos, há um indeferimento e um indeferimento liminar. A esta reunião Câmara vêm quatro propostas, há uma candidatura em avaliação e, à data de hoje já existem três candidaturas para virem à próxima reunião de câmara para ratificar. -----

- - Se todos os processos forem aprovados e ratificados na próxima reunião câmara, está-se a falar num apoio total de onze mil e novecentos euros às famílias arrudenses. -----

Turmas no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos-----

- - A situação da escola de S. Tiago dos Velhos está a preocupar os pais dessa freguesia. -----

- - Já existiram reuniões com a Direção do Agrupamento e com a Junta de Freguesia Local, também já foi feita, em conjunto, uma exposição à DGEST – Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, uma vez que está previsto haver a redução de uma turma no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, passando de três turmas para duas turmas, passando os alunos da terceira turma para o Centro Escolar de Arranhó. -----

- - Em contexto de normalidade, até compreende a situação e a organização das turmas, ou seja, havendo poucos recursos é natural que tenham que ser bem rentabilizados, mas neste contexto específico e concreto de pandemia e daquilo que diz respeito ao desconhecimento físico, o executivo entende que, nesta fase, não é a melhor política de se entrar numa lógica pura e simples de redução de turmas e de rentabilização de recursos. -----

- - Neste momento está-se à espera da resposta à exposição apresentada na DGESTE, mas, naturalmente, em tempo de exceção requerem-se regras de exceção porque, do ponto de vista da saúde pública, é prejudicial que haja esta conjugação de turmas para o Centro Escolar de Arranhó, sendo preferível haver mais uma turma no Centro Escolar de S. Tiago. Compreende que as regras de elaboração das turmas foram respeitadas, mas os tempos que se vivem atualmente são diferentes daquilo que é um contexto de normalidade na de feitura da turma. -----

- - A composição das turmas não é uma competência da Câmara Municipal, mas, de alguma forma, entende-se que se deve participar ativamente neste processo, porque estão em causa questões de saúde pública e de transporte escolar, tem que ser uma situação devidamente ponderada, até porque, como sabem, muito do transporte entre as duas freguesias é feito através dos autocarros da Boa Viagem. -----

- - O executivo entende que não estão reunidas as melhores condições para que esta decisão seja agora tomada e por isso está-se a envidar os melhores esforços, quer com o Agrupamento quer com a Junta de Freguesia, para reverter a situação. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRSDENTE-----

Selo "Clean & Safe" -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Referiu que, à semelhança do que foi feito para o Posto de Turismo para a obtenção do Selo "Clean & Safe" pela entidade Regional de Turismo Centro, o Centro de Interpretação da Linhas de Torres, no passado dia sete de agosto, também obteve esse selo. -----

Áudio-Guias do Município -----

- - Informou que, em todos os Áudio-Guias do Município foi introduzida informação do Forte do Cego e do Forte da Carvalha, ficando assim mais informação disponível para quem visita o Concelho e solicita os Áudio-Guias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Reabertura dos Centros Escolares do Concelho -----

- - O Senhor Vereador questionou quais as medidas que vão ser tomadas com vista à reabertura dos Centros Escolares no Concelho? -----

- - Quanto julga saber, as turmas do quinto e sexto ano, em Arranhó, estavam com uma média de quinze a dezasseis alunos. Questionou, se a turma que se pretende transferir de S. Tiago dos Velhos para Arranhó irá interferir nesse rácio inferior, ou se vai haver um aumento de alunos por turma, o que, tendo em vista esta situação da Covid não será a solução mais adequada. -----

Inscrições para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais -----

- - Referiu que é uma matéria que é do conhecimento publico, no ano passado havia um curso de Viticultura e Enologia e este ano passa a haver dois cursos acrescentando o curso de Restauração e Saúde Alimentar, havendo a possibilidade de se abrir uma turma para cada curso. -----

- - Questionou se já houve algumas inscrições relativamente a qualquer um destes dois cursos? -----

- - Questionou qual o local físico onde vão funcionar os mesmos? Quanto julga saber, um dos cursos funcionará na Escola Profissional Gustave Eiffel, em sistema pós-laboral, mas gostava que confirmasse. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente felicitou o Posto de Turismo pelo Selo "Clean & Safe" e pela questão dos Áudio-Guias que a Senhora Vice-Presidente referiu. -----

Reabertura dos Centros Escolares do Concelho -----

- - Em relação à turma que transitará de S. Tiago dos Velhos para Arranhó, referiu que é uma turma do primeiro ciclo, não se estando a falar do quinto ou sexto ano. -----

- - Neste momento não tem indicação de quantos alunos irão ter as turmas do quinto e sexto ano em Arranhó para o ano letivo dois mil e vinte / dois mil e vinte e um. -----

- - Em relação à Escola de S. Tiago dos Velhos, no ano passado haviam três turmas, e uma delas era mista, ou seja, juntavam o terceiro e quarto ano. Neste momento a proposta que a DGEST apresenta, para este próximo ano letivo, é que passem a existir duas turmas mistas, uma turma com o primeiro e segundo ano e outra com o terceiro e quarto ano -----



- - A preocupação dos pais de S. Tiago dos Velhos é que entendem que deveria haver mais uma turma. -----

- - O executivo percebe que as duas turmas que estão criadas já estão no limite das suas capacidades porque existem dois alunos retentores de turma e por isso não podem ter mais alunos naquela turma. -

- - Percebe que num contexto de normalidade fizesse sentido fazer esta gestão de recursos, mas no contexto atual os pais estão preocupados com a situação, e pessoalmente até tem algumas reticências no que diz respeito ao transporte coletivo que essas crianças irão apanhar. -----

- - Não tem informação adicional sobre esta matéria, mas como já disse, em conjunto, está-se a envidar os melhores esforços, do ponto de vista político e legal, justificando que em tempos de exceção se deve abrir uma exceção de forma a que seja possível existir esta terceira turma em S. Tiago dos Velhos, evitando que os alunos estejam tão juntos, isso também por uma questão de sobrelotação daquele Centro Escolar, que dá uma resposta desde o pré-escolar até ao sexto ano, e este ano ainda irá ter berçário, tudo isso faz com que haja um grande aglomerado de pais e encarregados de educação naquele Centro Escolar. -----

- - Assim, o executivo entende que neste contexto, não fará sentido que esta situação se coloque em cima da mesa estando-se a apelar para que haja bom senso por parte de todas as entidades mantendo esta terceira turma, pelo menos este ano, até a pandemia estar mais controlada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Questionou se a intenção da DGEST é que em S. Tiago exista uma turma de primeiro e segundo ano e uma de terceiro ano, passando os alunos do quarto ano para Arranhó? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que não, para Arranhó só iriam alguns alunos do quarto ano, ou seja os que sobrassem do rácio do número de alunos que cada turma em S. Tiago dos Velhos. -----

- - O Senhor Diretor do Agrupamento diz que todas as regras de composição das turmas foram respeitadas em termos legais por parte da DGEST, mas o executivo e os pais estão preocupados com a situação porque neste contexto não fará sentido tomar-se esta medida, e devia poder-se consagrar, pelo menos durante mais um ano letivo considerar a possibilidade da existência de uma terceira turma.

Inscrições para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais -----

- - Referiu que para o primeiro curso já existem três inscrições, para o segundo curso ainda não tem nota de ter havido inscrições. -----

- - Estas inscrições são pré-inscrições, porque para os dois cursos, há a necessidade de se fazer um exame de admissão em algumas disciplinas, por isso a pré-inscrição não significa automaticamente que o aluno seja aprovado para frequentar o curso, é preciso haver uma preparação para exames e o resultado desse exame e que dirá se o aluno é ou não apto para frequentar o curso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Relativamente às instalações a utilizar, referiu que para o curso de Viticultura e Enologia havia um protocolo para utilização do antigo edifício do Externato Irene Lisboa, mas, neste momento, em face do contexto da pandemia, o Externato João Alberto Faria irá utilizar essas instalações para os quinto e sexto anos, o que significa que as salas vão estar todas ocupadas. -----

- - Neste momento existem duas hipóteses em cima da mesa, uma é que o curso possa ser em horário pós-laboral de maneira a compatibilizar as duas utilizações no mesmo espaço físico, a segunda é utilizar o pós-laboral da Escola Profissional da Gustave Eiffel que tem instalações para isso, ou em horário laboral, uma vez que é só uma turma, também na Escola Profissional da Gustave Eiffel tem condições para tal. -----

- - Estas são as alternativas que estão a ser estudadas com os parceiros, mas ainda não é uma matéria de muita urgência, porque ainda não se sabe se o curso vai existir ou não, mas diria que haverá todas as condições, até porque a parte complementar e mais prática, do curso de Viticultura e Enologia é feita com parceiros locais, nomeadamente com a Adega Cooperativa, o Condado Portucalense e com a Quinta de S. Sebastião que têm instalações perfeitamente razoáveis para que não fique prejudicada essa frequência. -----

Medidas para a abertura dos Centros Escolares do Concelho-----

- - Em relação às medidas para a abertura dos Centros Escolares do Concelho o Senhor Presidente referiu que tem sido feito um trabalho importante, no último Conselho Municipal de Educação foi proposto criar um grupo de trabalho multidisciplinar, esse trabalho está a ser feito e já existe um conjunto de orientações propostas. -----

- - Para o primeiro ciclo vai ser elaborado um manual de procedimentos, para ser respeitado por toda a comunidade escolar.-----

- - O cenário que está em cima da mesa e que está a ser proposto à DGEST é a uma divisão por turnos, ou seja, haver um turno a funcionar durante a manhã e outro turno a funcionar durante a tarde, de forma a dividir os alunos em dois grupos, ou seja, ainda não está estipulado mais irá haver um determinado número de turmas que irão ter aulas de manhã e outras à tarde. -----

- - Em simultâneo ir-se-á criar um sistema para dar resposta aos pais e encarregados de educação para ocupação dos tempos livres, quer seja através das AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular, quer seja através das CAF que é uma componente de apoio à família, para os horários em que os alunos não tenham aulas, e para isso, em alguns Centros Escolares, vai ser necessário utilizar outras instalações. O Centro Escolar de Arranhó irá usar as instalações do URDA – União Recreativo Desportivo de Arranhó, o Centro Escolar de Arruda irá usar o Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, o Centro Escolar do Casal do Telheiro está-se a tentar encontrar condições num armazém disponível com cerca de seiscentos metros quadrados, na Zona Industrial do Casal do Telheiro.-----



- - No que diz respeito às refeições escolares, irá ser proposto um sistema diferente, ou seja, o pré-escolar funcionará em regime de "take away", uma vez que o pré-escolar tem uma auxiliar por turma, essa auxiliar irá à cozinha buscar o comer e os meninos comem dentro da sala respetiva, libertando mais espaço no refeitório para que o primeiro ciclo tenha capacidade de fazer os devidos distanciamentos em termos de grupos, cumprindo assim a regra de ouro, que é a estanquicidade dos grupos, não juntando umas turmas com as outras. -----
- - Reconhece-se que esta situação não é a ideal para as crianças, mas é um imperativo de saúde pública fazê-lo. -----
- - O mesmo grupo tem um sítio específico no recreio para poder brincar, não havendo cruzamentos entre grupos. Nas entradas também irão ser reforçadas as regras para toda a gente. Haverá a higienização de todos os que entram, vai ser obrigatório a utilização da máscara até à sala de aula, depois de entrar na sala, está-se a estudar a hipótese, de haver uma avaliação da temperatura e perceber se há condições para retirar a máscara. -----
- - A regra de ouro é a estanquicidade para que se consiga minimizar os riscos, porque os alunos passam, pelo menos, catorze horas, por dia, fora do contexto da escola, não contando com os fins de semana, feriados e férias escolares, neste momento tudo aquilo que se faz fora da escola tem, mais do que nunca, repercussão dentro da escola.-----
- - Não há sistemas perfeitos, mas se se conseguir estanquicidade é uma boa solução, porque se surgir um problema numa turma, tem que se conseguir ter a capacidade de isolar essa turma e, se necessário interromper as aulas presenciais só nessa turma, e que todas as outras turmas consigam fazer a sua atividade presencial. A grande prioridade é que a escola pública não pare a sua atividade presencial, esse é um esforço que tem que ser feito todos.-----
- - Obviamente que ainda haverá muita coisa a limar, mas em conjunto com as autoridades de saúde está-se a definir bem os produtos que possam ser utilizados pelos colaboradores, que irão necessitar de formação para poderem desinfetar as superfícies e todas as zonas de recreio. -----
- - Ainda há um longo caminho a percorrer, mas é um trabalho que está a ser feito e que vai demorar ainda o seu tempo, mas que, atempadamente, antes das aulas começarem, quer no Conselho Municipal de Educação quer na reunião de câmara será apresentado o manual de procedimentos que tem que ser respeitado. Neste trabalho as associações de pais também têm de ser parceiros fundamentais daquilo que é a divulgação das boas práticas a implementar a partir de dezasseis de setembro, que é quando se prevê que as aulas no concelho de Arruda dos Vinhos possam começar.---
- - É um trabalho árduo e exigente, mas existe uma equipa motivada para o fazer, consciente da responsabilidade tremenda que têm pela frente, estando-se a tentar criar um sistema que minimize o máximo possível o risco de contágio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Referiu que não sabe se o número de alunos por turmas do primeiro e segundo ano é equivalente ao número de alunos por turma do terceiro e quarto anos, até por causa das divisões que o Senhor Presidente referiu, mas há uma questão que o preocupa e é perceptível, além de não ter conhecimentos pedagógicos para saber isso, mas há uma circunstância nova, e que, de alguma forma, vai criar problemas aos agregados familiares, ou seja, existem agregados familiares que vão trabalhar de manhã e, anteriormente deixavam os filhos nas escolas, agora se esses alunos só tiverem aulas de tarde, onde irão deixar os filhos? Só se os deixarem nas atividades extra curriculares, questionou!. Nesse caso, haverá meninos que vão passar cerca de doze horas na escola e outros só seis horas. Esta é uma questão que o preocupa.-----

- - Outra questão que o preocupa, é que os meninos do terceiro e quarto ano têm matérias em que necessitam de uma maior concentração e se calhar teriam melhor aproveitamento escolar se tivessem aulas no turno de manhã, ao passo que os do primeiro e segundo ano, que estão a dar os primeiros passos na aprendizagem, poderiam ter aulas da parte da tarde. Deixa esta reflexão/sugestão-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - Referiu que a proposta que se está a trabalhar para dar resposta aos agregados familiares é uma resposta das oito da manhã às dezoito e trinta, para que, no período de vazio da atividade letiva, exista um reforço complementar das AEC's e das atividades de apoio à família, por isso é que vão ser preciso instalações fora dos Centros Escolares.-----

- - Com toda esta situação de pandemia, é meramente especulativo, mas está convencido que irão haver agregados familiares que vão optar por colocar os meninos só na componente letiva, ou seja, nem vão querer colocar os meninos nas AEC's nem nas atividades de apoio à família, mas isso é uma convicção que tem e que pode ser claramente ultrapassada pelos acontecimentos.-----

- - Mencionou que a proposta da divisão das turmas por turnos surgiu através do Conselho Pedagógico do Agrupamento, mas é preciso dar uma resposta às famílias, sendo necessário arranjar um sistema, que vai ser mais dispendioso para o Município, que dê respostas desde as oito horas da manhã até às dezoito e trinta, de forma a permitir que as famílias se organizem e consigam ter os meninos ocupados nesse período.-----

- - A escola que existia em fevereiro de dois mil e vinte, não é a escola que vai existir no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte, atualmente não há essa possibilidade, e diz isso para não haver expectativas por parte da comunidade escolar.-----

- - Este é um processo de aprendizagem e de adaptação por parte de toda a comunidade escolar, a palavra chave para o sucesso desta nova realidade é "adaptação", porque o que nos espera é um tremendo desafio, é preciso perceber que têm que haver flexibilidade e tolerância, porque no fundo estamos todos a aprender com esta nova realidade.-----

-----Ordem do Dia-----


PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2020

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 27 de julho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Cecília Moleiro, por não terem estado presentes na referida reunião

PONTO N.º 2 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA 2020, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de julho.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

- - "Considerando:

- - Que o n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – RFALEI), prevê que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, «(...) que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...);

- - Que, por outro lado, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 77.º do mesmo diploma, o auditor externo deverá ser «(...) nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas»;

- - E que, por meu despacho, decidi adjudicar em 05/06/2020 (ao qual foi atribuído o número sequencial de compromisso 18867) a proposta para revisão legal das contas e auditoria ao exercício de 2020, pelo valor de €4.800,00 (valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor), à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 248 – Pão Alvo & Associado, SROC, Lda.

- - Proponho:

- - Que, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal deliberar nomear como auditor externo para o exercício económico de 2020 a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 248 – Pão Alvo & Associado, SROC, Lda, em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."

PONTO N.º 3 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA OS VINHOS E O CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 03 de agosto

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - Este ponto diz respeito à suspensão do protocolo entre que o Município e o Clube de Cardosas, e tem a ver com a questão da Covid-19, porque não há indicação para quando a abertura deste Centro de Convívio Sénior.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Está-se a pensar que as atividades relacionadas com os seniores possam retomar no mês de outubro, quer os Centros Seniores quer a Universidade das Gerações, porque é algo que as pessoas precisam de retomar. -----

- - No Centro de Convívio Sénior de Arruda irá haver mais dificuldades em reabrir face à exiguidade do espaço, porque é um espaço muito pequeno, mas vai ser preciso encontrar uma solução. -----

- - Esta deliberação é semelhante a uma que já foi deliberada numa reunião de câmara anterior, em que se entende que não é legal haver esta despesa porque o Centro de Convívio Sénior está fechado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Em relação a este ponto a sua posição é semelhante aquilo que já tinha manifestado anteriormente relativamente ao ponto que foi deliberado e que tinha a ver com o Rancho Folclórico Podas e Vindimas. Embora, neste caso, seja mais específico, porque está relacionado com uma parceria para acolher o Centro de Convívio Sénior, mas o senhor Presidente acabou por dizer que é expectativa da câmara retomar as atividades com os seniores já no próximo mês de outubro, que não é propriamente uma actividade do Clube das Cardosas. -----

- - Questionou se a partir de outubro também se vai retomar esta atividade em Cardosas? Ou se o executivo está a pensar retomar a atividade sem incluir o Clube das Cardosas?-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Este protocolo é suspenso durante estes meses, porque realmente não há esta atividade nos Centro de Convívio Sénior, nomeadamente este em que existe um protocolo com o Clube de Cardosas. -----

- - Em outubro, caso a pandemia não esteja de forma mais evolutiva, no Concelho, há a ideia de retomar esta atividade que é desenvolvida por uma técnica do município no Centro de Convívio de Cardosas e que é desenvolvida no Clube de Cardosas. Se isso acontecer este protocolo será retomado. -----

- - Neste Centro de Convívio não irá haver problema com o espaço porque o número de utentes que frequentam é muito reduzido, e os seniores vão dizendo e abordando que já têm saudades de retomar estas atividades, porque há sempre um convívio que está a fazer muita falta neste desconfinamento. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Continua a pensar que não haveria aqui nenhuma ilegalidade, isto é o seu entendimento, embora este assunto tenha uma particularidade relativamente ao Rancho Folclórico, que tem toda a sua actividade afectada enquanto, neste caso o protocolo com o Clube de Cardosas é para esta área específica do Centro de Convívio Sénior e, não havendo essa possibilidade de continuar aberto, pode não se justificar o pagamento deste subsídio, mas daí até ser uma ilegalidade é outra questão. -----

- - Caso a atividade seja retomada em outubro, está-se a falar de, no máximo, mês e meio de suspensão. -----



- - Entende a posição da câmara porque há a especificidade de o Centro Sénior não estar a funcionar, mas não deixa de haver também a necessidade de se proceder, por parte do Clube das Cardosas, a um acréscimo de outras exigências oriundas da Covid-19, ou seja, terá que haver uma maior higienização dos espaços entre outras necessidades que poderiam justificar, ou não, a manutenção do protocolo.-----

- - Entende, mas tem muita dificuldade em ver esta questão como uma ilegalidade.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Compreende a posição do Senhor Vereador, que no fundo é idêntica à da reunião anterior, mas a opinião do executivo também não se alterou, ou seja, o executivo entende que continuar com este protocolo configuraria um apoio ilegítimo, tendo em conta a natureza do apoio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que se iria abster na votação, porque entende que a atividade neste momento está suspensa devido à Covid-19, mas ressalva, e por princípio, que não considera que exista aqui uma ilegalidade.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "A 30 de dezembro de 2013, foi assinado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, que se anexa, em que este cede a utilização de uma sala com copa e respetivas casas de banho, eletricidade, água, gás, telefone, alarme e respetiva limpeza, com a finalidade de ali ser criado um Centro de Convívio para a população idosa da Freguesia de Cardosas. -----

- - Considerando a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que tem impedido a abertura do Centro de Convívio, para o qual foi estabelecido o protocolo, proponho, a suspensão do mesmo, bem como a contribuição do município no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), com efeitos desde 01 de agosto até 30 de setembro de 2020, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data. -----

- - De facto, tendo sido decidido o encerramento temporário do Centro de Convívio, tendo em consideração que o grupo alvo deste equipamento são pessoas consideradas como população de risco, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsídio ilegal dados os termos em que foi aprovado o Protocolo aqui em referência." -----

PONTO N.º 4 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SHEILA MARIA DE ANDRADE -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de agosto-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sheila Maria de Andrade, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 5 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – FERNANDO PEDRO CLETO RODRIGUES BARRAGÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 5 de agosto-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Fernando Pedro Cleto Rodrigues Barragão, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 6 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – JOAQUINA MARIA PEREIRA FERREIRA ALMEIDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 5 de agosto-----



- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
 - - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Joaquina Maria Pereira Ferreira Almeida, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 7 FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – NUNO MIGUEL SERREIRA AGOSTINHO – RENOVAÇÃO -----

Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 5 de agosto -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
 - - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pelo Sr. Nuno Miguel Serreira Agostinho, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos)." -----

PONTO N.º 8 - FESTA DA VINHA E DO VINHO-----

- - Análise, discussão e deliberação-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Proposta do Senhor Presidente da Câmara:-----
- - "Considerando que: -----
- - A Festa da Vinha e do Vinho é um certame que tem uma longa tradição, desde 1998. -----
- - É um certame que se enquadra dentro daqueles que são os padrões dos principais eventos promovidos pelo Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Estamos sensivelmente a 3 meses daquele que seria o calendário normal da realização deste evento, que tradicionalmente se realizava em novembro. -----
- - A Festa da Vinha e do Vinho realiza-se predominantemente num espaço fechado (Pavilhão Multiusos de Arruda dos Vinhos). -----
- - Por ser um evento público teriam que ser colocadas restrições ao número de pessoas ou clientes que cada espaço ou restaurante poderia comportar. -----
- - As cozinhas que existem atualmente são pequenas não reunindo por isso as devidas condições para o efeito nem garantem o distanciamento físico necessário. -----
- - A ingestão de bebidas alcoólicas, que sendo algo natural neste evento e essencial à subsistência do mesmo, é muito difícil de controlar sobretudo quem bebe o quê e em que condições, etc. -----
- - Ainda de referir que, a utilização do Pavilhão Multiusos poderá ter que ser efetuada como Zona de Isolamento Comunitária, no caso de agravamento da situação pandémica, como já esteve preparado em Março/Abril para tal, e felizmente não foi necessário utilizar, mas não está garantido que para futuro, nessa altura de Outubro/Novembro não seja necessário fazê-lo, oxalá que não.-----
- - Como medida e princípio de prevenção em saúde, fica decidida a suspensão da Festa da Vinha e do Vinho no ano de 2020, atendendo a todas as questões de saúde pública que estão subjacentes, tentando encontrar formas de continuar a promovê-la com o recurso a ferramentas digitais e interação com os parceiros, noutros moldes, como aqueles que foram desenvolvidos, por exemplo, no âmbito do Festival do Caracol.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

- - Referiu que lamentavelmente também corrobora com a opinião que o Senhor Presidente acabou de expressar, bem como das ânsias do que possa vir a acontecer, porque se estiveram todos de acordo na não realização da componente profana da Festa de Agosto, que até se realizava em espaço aberto, também não fará sentido, realizar a Festa da Vinha e do Vinho, mesmo com este distanciamento da data da sua realização, porque o evento se realiza num ambiente fechado.-----
- - Os próprios restaurantes não irão ter a capacidade para receber as pessoas com as devidas medidas de segurança e com o devido distanciamento. -----
- - Assim, é da opinião que a festa seja suspensa por um ano. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----



- - Este assunto, pode ser abordado de duas maneiras, ou seja, de uma maneira responsável ou de uma maneira irónica.-----
- - Começando pela parte irónica, diria que podíamos ter a Festa em Honra da Senhora da Salvação na sua plenitude, porque se há festas neste país que podem reunir cem mil pessoas num espaço aberto e público, a Senhora da Salvação não vai reunir, nem nunca reunirá cem mil pessoas, assim poderíamos festejar, com toda a liberdade que o Vinte e Cinco de Abril nos trouxe, a solenidade da Senhora da Salvação nas ruas da Vila sem quaisquer precauções!. -----
- - Porém, o que importa aqui não é esta parte irónica, mas é parte da responsabilidade e acha que não há outra solução que não seja, por muito que lhe custe e seguramente todos os presentes, privar os munícipes de Arruda e o Município de uma festa que tem o seu percurso e tem a sua tradição como é a Festa do Vinho e da Vinha, com o nome ligado à nossa Vila de Arruda dos Vinhos, só por isso é de lamentar a sua suspensão e não o seu cancelamento imposta por circunstâncias adversas relacionadas com a pandemia. -----
- - Como todos nós somos responsáveis, é com esse sentido de responsabilidade que temos que olhar para aquilo que é um bem maior, que é a saúde pública. E, se fôssemos abrir estas exceção estávamos a fazer aquilo que erradamente o Governo de Portugal está a permitir com a autorização da realização da Festa do Avante. -----
- - "Acho que não há aqui palavras nem meias-palavras, temos serem objetivos e sinceros e com toda a honestidade, eu acho que aquilo que está a acontecer em Portugal com a Festa do Avante é algo que demonstra a falta de autoridade do Estado. A meu ver, não havia outra solução, que não o cancelamento ou suspensão. Caso contrario, retirávamos autoridade ao executivo que tem até ao momento adotado as medidas objetivas e concretas no sentido de pôr em primeiro lugar a salvaguarda da saúde pública. E aqui só tenho que congratular-me com esse facto de pormos na hierarquia dos princípios e dos valores a saúde pública em primeiro lugar. -----
- - É fundamental preservar a saúde pública, e eu fico muito feliz se daqui por um ano, podermos estar todos a confraternizar o facto do nosso concelho ter passado por este problema sem muitos danos a lamentar, porque o facto de até agora termos tido poucos casos, sobretudo devido à responsabilidade dos arrudenses, porque temos tantos arrudense a trabalhar for a município, e muitos deles nos locais onde a vaga foi grande, porque são pessoas que trabalham na Grande Lisboa, onde houve grandes focos, o que demonstra bem que os arrudenses têm sido responsáveis e têm tomado as medidas mais corretas para evitar que o foco pudesse estar aqui no nosso concelho. Oxalá que consigamos todos vencer este inimigo!.-----
- - Nomeadamente os lares têm sido um problema em determinados Concelhos e, graças a Deus que nós temos passado ao lado disso, não é passar ao lado, costuma se dizer que a sorte dá muito trabalho, isto não é só passar ao lado é sim a conjugação de esforços de todos que tem permitido que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

Arruda dos Vinhos tenha um saldo francamente positivo neste combate a este inimigo invisível que a tantos tem preocupado.”-----

- - Há pouco quanto falou da Educação, estava a pensar que a instituição, “avós” é fundamental para a questão dos turnos, mas depois há o contrassenso, porque os avós são aqueles que estão mais expostos e isso impede que eles possam trazer os netos à escola sob pena de vir a ser contaminados e aí passamos a ter um problema grave no Concelho. -----

- - É preciso meditar bem e, certamente todos juntos iremos ultrapassar esta questão, e não haverá Festa da Vinha e do Vinho em dois mil e vinte, mas com certeza que haverá nos anos seguintes e com mais pujança!. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE PRESIDENTE -----

- - Referiu que no âmbito do turismo e do associativismo, fez-se com que não se deixasse cair o Festival do Caracol e foi criado em formato online o Tema “Na Rota do Caracol” em parceria com a restauração, por forma que a restauração, pudesse, de alguma forma, ver divulgado o seu trabalho. ----

- - Assim, no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho, para que não caia no esquecimento, conseguiu-se associar o trabalho cultural e de turismo, o que é pretendido é que a gastronomia e o enoturismo não deixem cair esta Festa da Vinha e do Vinho, então a proposta irá ser no sentido de, à semelhança das carnes de capoeira, criar um circuito entre toda a restauração e, ao mesmo tempo fazer um apanhado histórico de todos aqueles restaurantes que têm feito parte da história da festa da Vinha e do Vinho, dando assim a primazia à gastronomia e ao enoturismo. -----

- - Existindo também a eleição da Festa da Vinha e do Vinho, porque para o ano, se Deus quiser, iremos a Pinhel com a nova misse e, ao mesmo tempo, pretende-se também que, neste evento, em formato online, dar algum trabalho à misse foi eleita na última festa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Pensa que esta solução revela aquilo que o Senhor Presidente expôs, ou seja, revela bom senso.

- - O alto sentido de responsabilidade, as próprias pessoas não compreenderiam uma solução diferente em prol daquilo que é a saúde pública e por todas as razões bem descritas pelo Senhor Presidente.-----

- - Entende que é uma medida bem tomada e que a generalidade da população arrudense vai reconhecer como uma boa solução suspender esta festa por um ano. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECILIA MOLEIRO -----

-- Mencionou que também desejaria que a festa da Vinha e do Vinho se realizasse e que continuasse a ser um êxito como tem sido tem aqui, mas atendendo à pandemia, primeiro, as pessoas e a saúde pública e, por isso, também é pela suspensão. -----

- - Muito embora, aquilo que já foi dito pela Senhora Vereadora Rute e pelo Senhor Vereador Mário, possa contribuir para manter ativo este espírito da festa até ao próximo ano. -----



INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que concorda com a suspensão da Festa da Vinha e do Vinho, tendo em conta o princípio da precaução em saúde pública, acha que já foi tudo dito e acha muito bem esta iniciativa de se suspender por uma ano , e tudo o que se possa fazer para continuar a lembrar a festa será bem vindo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e suspender a Festa da Vinha e do Vinho por um ano.-----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Esteve presente a **Senhora Julita Gonçalves** que ele vive na Rua da Andorinha no Carrasqueiro---

Saneamento básico / limpeza de fossa -----

- - Em relação à limpeza da fossa referiu que desde esta problemática da pandemia, já teve que mandar limpar a fossa três vezes, e já são cerca de cento e sessenta euros que já gastou com a limpeza da fossa, desde o início do ano, referiu ainda que desde a pandemia vieram dois familiares viver consigo, mas são só três pessoas em casa. Nos meses de junho e julho teve que limpar a fossa duas vezes, o que lhe parece um exagero, e quando ligou para os serviços, a resposta que lhe deram é que a fossa seria pequena, mas o projeto foi autorizado em mil novecentos e noventa e seis, ao fim de nove anos de pedido para a construir, a fossa foi feita pelo construtor e foi feita de acordo com o projeto.-----

- - Sabe que o saneamento é feito de acordo com o consumo da água e, de acordo com o seu consumo deveria pagar cerca de doze euros por mês para o saneamento, mas neste momento está a pagar cinquenta e um euros por cada vez que os serviços vão despejar a fossa. -----

- - Pensa que este assunto também interessará aos outros moradores do Carrasqueiro, pese embora seja a única que pede para despejar a fossa, não sabe como é que as outras pessoas fazem. -----

Muro da casa -----

Em dois mil e dezoito o muro da sua casa começou a cair devido às enxurradas de água que, durante muitos anos, passavam naquela rua. Passado algum tempo foi lá colocada uma grelha, mas nessa altura a água começou a infiltrar-se entre a rua e o muro. Está a falar de um muro que sustenta a Rua da Andorinha. -----

- - Em dois mil e dezoito enviou um e-mail para a câmara com fotografias do estado do muro que já estava a ficar muito degradado e a cair, mas altura ninguém lhe respondeu ao e-mail. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Deslocou-se à câmara e falou com a Engenheira Paula Pardal que lhe transmitiu que já tinha ido ver o muro e que ele não iria cair, mas o que acontece é que o muro está, cada vez mais, a desviar-se e a afastar-se do passeio. -----

- - Mesmo que queira arranjar o muro, não pode porque o passeio vai cair. O muro sustenta toda aquela rua. Não existe nenhum reforço feito pela câmara ou pelo loteador e o certo é que o muro está a cair e se acontecer alguma coisa a responsabilidade será sua, porque o muro pertence à sua casa. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu a vinda da munícipe à reunião de câmara.-----

Saneamento básico / limpeza de fossa -----

- - Referiu que não poderia estar mais de acordo quando diz que é um problema que existe no Concelho, mas não é um problema de hoje nem de ontem, infelizmente. Este executivo quando chegou à Câmara, em dois mil e treze, a taxa de tratamento dos esgotos no Concelho era de trinta e cinco por cento, neste momento, essa taxa é acima dos setenta por cento, e isso significa que esses problemas eram duma tal grandeza que não foi possível, num curto espaço de tempo, resolver todos eles em simultâneo.-----

- - Este executivo já percorreu um longo caminho, no que diz respeito ao tratamento dos esgotos, mas como deve imaginar ainda não se conseguiu ir a todos os lugares do Concelho. A Senhora falou do Carrasqueiro, mas também se pode falar da Carvalha, das Antas e da Quinta da Serra bem como muitos outros pontos do território Concelhio que, infelizmente, ainda não têm o serviço de saneamento de disponível. -----

- - Estas questões são questões complexas, e o executivo tem sempre que pesar aquilo que é o custo / benefício da intervenção, ou seja, o custo público da intervenção em estender uma rede de saneamento em baixa ou em alta, é um custo em que tem que se pesar também a percentagem dos utente servidos com essa intervenção. Por outro lado, do ponto de vista ambiental, as soluções de fossas sépticas, se tiverem regulamentadas e devidamente estanques, não são uma má solução. É natural que, do ponto de vista do investimento público, não se avance logo, uma vez que ainda não há massa crítica que, do ponto de vista teórico, justifique haver um investimento público significativo. -----

- - Em relação ao saneamento no Carrasqueiro, o Senhor Presidente referiu que o executivo já tem um projeto de saneamento, em que há cerca de três anos andou no local uma empresa a fazer o levantamento das necessidades. -----

- - O executivo já gastou dinheiro publico na execução desse projeto e, só por aí se pode ver que, do ponto de vista político, se assumiu essa prioridade, ou seja, o Carrasqueiro será uma zona em que já se justifica a existência de uma rede de saneamento em baixa, devido ao aumento de novas habitações e contando com as que já existiam. Esta é uma boa notícia que pode transmitir.-----

R. Ineslele

- - A notícia não tão boa que tem para partilhar é que, neste momento, as candidaturas ao POSEUR, que é um Programa de Apoio a Fundos Comunitários para utilização eficiente dos recursos, neste momento ainda não está aberto, não há nenhum aviso de candidatura a esse programa de forma aprovar o projeto de execução do saneamento no Carrasqueiro e da Carvalha, porque a Câmara Municipal não tem capacidade de desenvolver esse projeto se não forem cofinanciados por fundos comunitários a oitenta e cinco por cento, a fundo perdido, porque no caso do Carrasqueiro o investimento é de cerca de quatrocentos mil euros e na Carvalha acima dos trezentos mil euros, ou seja, para as duas localidades é um investimento acima dos setecentos mil euros, mais IVA. -----

- - Como o executivo ainda não teve a capacidade de encontrar recursos, no orçamento municipal, para avançar com estas duas obras tem que se esperar pela ajuda dos fundos comunitários, mas quer que fique claro que existe essa vontade política e é um objetivo como prioridade na área da execução da rede de saneamento, quer no Carrasqueiro quer na Carvalha. -----

- - Neste momento não se pode comprometer com uma data para a execução dessa obra porque, tal como já referiu, neste momento, o orçamento municipal não tem verba para a execução dessa obra, mas é uma matéria que já está no plano de ação do executivo, mas é preciso aguardar-se pela possibilidade de formular uma candidatura a fundos comunitários. -----

- - No que diz respeito à questão da limpeza das fossas, como deve imaginar, a Câmara Municipal funciona com regulamentos que são aprovados na Assembleia Municipal e que têm ser executados. Assim, na Tabela de Taxas do Município existe uma taxa que está definida para a limpeza de fossa, ou seja, o valor que os serviços estão a cobrar, em termos de limpeza de fossa é o que está previsto no Regulamento de Taxas do Município. -----

- - Em relação ao caso em particular, também acha que três limpezas em oito meses é muito, por isso entende que é necessário saber se o dimensionamento da fossa foi feito de forma adequada, mas não é técnico e como tal não poderá responder a essa questão. -----

- - De seguida sugeriu que a munícipe fizesse uma exposição fundamentada e com todos os detalhes, à Câmara Municipal para que esta pudesse enviar os serviços da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida para verificar o que realmente se passa, ou seja, se a fossa está com algum problema ou se a sua dimensão não é a adequada para a dimensão da casa bem como o agregado familiar. -----

- - Uma vez que amanhã é dia de atendimento ao munícipe, sugeriu que a munícipe amanhã, se pudesse, se deslocasse à câmara para fazer atendimento e fazer a exposição sobre o assunto. -----

Muro da sua casa -----

- - Questionou se a munícipe atribuí o problema do muro depois da intervenção que foi feita pela Junta de Freguesia na Rua da Andorinha em dois mil e catorze ou dois mil e quinze? -----

Intervenção da Senhora Julita Gonçalves -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

- - Respondendo ao Senhor Presidente a munícipe referiu que o problema já existia antes da intervenção da Junta de Freguesia, devido à quantidade de água que ali passava, depois da intervenção da Junta ficou um soccalco entre o passeio e o muro e, sempre que chove, a água infiltra-se nesse soccalco e continua a degradar o muro que, cada vez está em pior estado. -----

- - Referiu ainda que os serviços não lhe responderam ao e-mail que tinha enviado com as fotografias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a câmara, na altura, acompanhou os trabalhos da Junta de Freguesia na Rua das Andorinhas no sentido de drenar melhor aquelas águas, porque vinham com muita força e havia alguns problemas. -----

- - Em relação ao muro, referiu que não tem nota do ponto de situação, mas como já existe processo aberto na câmara procurará falar com a Engenheira Paula Pardal sobre o processo e informá-la que a Senhora Julita Gonçalves esteve presente na reunião de câmara e que voltou a demonstrar preocupação sobre este assunto, uma vez que o problema agravou-se. -----

- - Em relação à não resposta do e-mail por parte dos serviços, pode admitir que haja falhas e resta-lhe, em nome dos serviços pedir desculpa pelo sucedido.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Após o Senhor Vereador Mário Anágua ter solicitado aos serviços o processo da munícipe, foi entregue um e-mail de resposta à munícipe Julita Gonçalves, e-mail esse datado de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito e que foi enviado para o e-mail da munícipe. -----

- - O e-mail tem o seguinte texto: "Relativamente à exposição apresentada por Vossa Excelência sobre o estado do passeio do muro e, após análise da mesma pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, comunica-se que a intervenção no passeio, só poderá ser executada após a consolidação do muro pelo proprietário. -----

- - Com os melhores cumprimentos o Arquiteto Renato batalha. "-----

Intervenção da munícipe-----

-- A senhora Julita referiu que não tinha dado conta do referido e-mail.-----

- - De seguida questionou como poderá fazer a intervenção no muro, porque ao fazer essa intervenção terá que mexer no passeio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O senhor Presidente sugeriu á munícipe que, quando fizer a intervenção no muro, contactar os serviços municipais, para se poder fazer uma intervenção conjunta, porque pode fazer sentido que haja uma intervenção conjunta, para depois o problema do muro ser resolvido e o do passeio não.-----

-----Documentos para Conhecimento-----Resumo Diário de Tesouraria-----



- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 154 470,72 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 71/2020 – José Pedro Moita Inglês Fernandes-----

Informação prévia de construção de moradia, sito em Casal da Tojeira e Quinta do Cobre, Lote 14, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 69/2020 – Fernando Humberto Salgueiro Rosa do Nascimento-----

Licenciamento de reconstrução de moradia, sito em Casal da Espadaneira, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 154/2010 – José Alfredo Marcelino António-----

Averbamento de técnico autor de projeto e coordenador, referente ao processo de construção de moradia, sito em Casal do Carvalho, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 21/2020 – LISBOAGAS GDL, SA-----

Pedido de parecer prévio não vinculativo – Construção de rede de gás, sito em Loteamento à Variante ao Parque Industrial das Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 20/2020 – LISBOAGAS GDL, SA-----

Pedido de parecer prévio não vinculativo – Construção de rede de gás, sito em Rua da Fonte do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 505/2020 – LISBOAGAS GDL, SA-----

Autorização para execução de rede de gás, sito em Av. Eng. Adriano Brito da Conceição, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 502/2020 – Paulo Jorge Ribeiro da Costa -----
Licenciamento de habitação unifamiliar e muros de vedação, sito em Quinta do Cobre, lote 4, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 1/2008 – Ana Filipa Daniel Correia -----
Pedido de retificação do texto do terceiro aditamento ao alvará n.º 1/2009. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 87/2011 – Viatejo – Investimentos Imobiliários, SA -----
Legalização de muro de vedação sito em Casal da Machada, Zona Industrial das Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 83/2018 – Nayaferre – Construções Unipessoal, Lda -----
Pedido de substituição do diretor técnico da obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 43/2020 – Marisa Cristina Farinha Soares e Hugo Alexandre Dias Torres -----
Licenciamento de moradia unifamiliar e muros sito em Rua Alto da Várzea, lote 30, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 13/2010 – Manuel Filipe Teixeira Castro e Susana Paula Vasconcelos Rodrigues -----
Pedido de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 13/2010 – Manuel Filipe Teixeira Castro e Susana Paula Vasconcelos Rodrigues -----
Pedido de substituição do diretor de fiscalização da obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 13/2010 – Manuel Filipe Teixeira Castro e Susana Paula Vasconcelos Rodrigues -----
Pedido de substituição do diretor de técnico da obra. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2020

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Largada de Toiros – Chafariz de Arruda dos Vinhos -----

- - Presente ofício do Provedor da Justiça, datado de 31/07/2020. -----

Sentença no processo de empreitada processo n.º 233/20.3 BELSB e apensos -----

- - Presente mail do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, datado de 29 de julho. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----



Ana Paula Marques

